

**Secretaria Geral****REQUERIMENTO N° 0059**

*Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública no dia 29 de agosto às 19 horas, em comemoração ao Dia do Maçom.*

De acordo com a história maçônica, no dia 20 de Agosto de 1822 aconteceu uma sessão histórica entre as Lojas de Maçonaria "Comércio e Artes" e "União e Tranquilidade", na cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião, Gonçalves Ledo teria feito um discurso emocionante e inspirador, pedindo a Independência do Brasil ainda naquele ano. Teria sido por impulso da sociedade maçônica que o Príncipe Regente Dom Pedro I teria proclamado a Independência do Brasil no dia 7 de Setembro de 1822 (menos de um mês depois da grande reunião no Rio de Janeiro). A data oficial foi oficializada no artigo 179 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, tornando o dia 20 de Agosto o Dia do Maçom Brasileiro.

No âmbito municipal, o dia 20 de agosto foi instituído como o Dia do Maçom após a aprovação da Lei N° 1.640/2009, aprovada no intuito de valorizar a atuação daqueles que através de suas ações buscam constantemente uma sociedade mais justa e igualitária.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de agosto de 2018.

Valdemir Oliveira Dias  
Vereador (PT)